

CIM alerta

outubro 2012

Orientações sobre a prescrição e dispensa de dipropionato de beclometasona para crianças e jovens

O tratamento da asma crônica deve ser iniciado de forma apropriada à gravidade inicial do quadro clínico. Antes de iniciar um novo fármaco considere se o diagnóstico é correto, verifique a adesão à terapêutica e técnica de inalação, e elimine fatores desencadeantes de exacerbações agudas.

DOSES PADRÃO DE CORTICOSTEROIDES INALADOS

Dipropionato de beclometasona

Crianças abaixo de 12 anos: 100 µg – 200 µg, duas vezes ao dia.

Crianças de 12 a 18 anos: 100 µg – 400 µg, duas vezes ao dia.

DOSES ELEVADAS DE CORTICOSTEROIDES INALADOS

Dipropionato de beclometasona

Crianças 5 a 12 anos: 200 µg – 400 µg, duas vezes ao dia.

Crianças de 12 a 18 anos: 0,4 mg – 1 mg, duas vezes ao dia.

Apresentações farmacêuticas disponíveis na REMUME – SP:

- ✓ **beclometasona, dipropionato aerossol oral 50 µg/dose frasco**
- ✓ **beclometasona, dipropionato aerossol oral 250 µg/dose frasco**

Observação: Nas situações habituais, a apresentação de 50 µg está destinada a menores de 12 anos porque farão uso de dose padrão; no entanto, em casos não frequentes em que doses elevadas de corticosteroides inalados sejam necessárias, não constitui erro de prescrição/dispensa que uma criança menor de 12 anos receba a dose de 250 µg duas vezes ao dia, mas, frise-se, isso constitui exceção. É óbvio que prescrições de doses de 250 µg para maiores de 12 anos devem ser dispensadas, apesar de em bulas brasileiras esta informação estar omitida.

Referências

1. British National Formulary for Children. 2011-2012. London: Pharmaceutical Press, Royal Pharmaceutical Society.
2. Formulário Terapêutico Nacional 2010: Rename 2010/Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/FTN_2010.pdf
3. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rename2010final.pdf>

Centro de Informação sobre Medicamentos - Área Técnica de Assistência Farmacêutica - Coordenação da Atenção Básica. *Assistência Farmacêutica*: Dirce Cruz Marques, Sandra Aparecida Jeremias, Daisy de Castro Ferraz, Laura SY Nakano, José Ruben de Alcântara Bonfim. *Elaboração deste número*: Laura SY Nakano e José Ruben de Alcântara Bonfim. R. Gal. Jardim, 36. 5º andar, V. Buarque. CEP 01223-010 São Paulo-SP. Tel. 3397-2208/ 3397-2211; e-mail : cim@prefeitura.sp.gov.br http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/assist_farmacutica/